

PORTARIA TRT/SGPE N.161/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 1606/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 17.03.2026 as férias da servidora ANA PAULA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FC-03 - CHEFE DE SETOR, com lotação no SETOR DE COORDENAÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS E MANDADOS JUDICIAIS DE DOURADOS, marcadas para o período de 16 a 26/03/2026 (11 dias), e alterar os períodos de 22 a 30/04/2026 (9 dias), e 3 a 12/11/2026 (10 dias), para fruição do período remanescente de **22/04/2026 a 30/04/2026 (9 dias), 08/09/2026 a 17/09/2026 (10 dias), e 23/11/2026 a 02/12/2026 (10 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2026.

Elizabet Vieira de Alexandre

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição.